



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letrari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Exercício de 2018

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo d = (c - b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
Operações De Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	322.283,01	322.283,01
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	322.283,01	322.283,01
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letrari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Exercício de 2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo j = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	354.500,00	355.650,00	322.283,01	322.163,69	322.118,69	33.566,99
Pessoal E Encargos Sociais	330.000,00	330.000,00	301.719,26	301.719,26	301.719,26	28.280,74
Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.500,00	25.650,00	20.563,75	20.444,43	20.399,43	5.086,25
Reserva Do Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	3.500,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
Investimentos	3.500,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	358.000,00	358.000,00	322.283,01	322.163,69	322.118,69	35.716,99
Amortização da Divida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	358.000,00	358.000,00	322.283,01	322.163,69	322.118,69	35.716,99
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	358.000,00	358.000,00	322.283,01	322.163,69	322.118,69	35.716,99
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RL
S
AB



C. M. de Coronel Pilar
10.578.966/0001-64
Rua Francisco Letrari, 366 - 95726000
Rio Grande do Sul

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12
Exercício de 2018


ANEXO 1 - DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

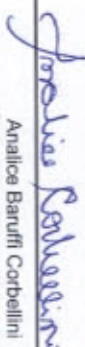
Descrição	Inscrito		Liquidados(c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	-80,50	0,00	0,00	80,50
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	-80,50	0,00	0,00	80,50
TOTAL	0,00	0,00	-80,50	0,00	0,00	80,50


ANEXO 2 - DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Descrição	Inscrito		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2017(b)			
Despesas Correntes	0,00	193,43	112,93	80,50	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	193,43	112,93	80,50	0,00
TOTAL	0,00	193,43	112,93	80,50	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL C. M. de Coronel Pilar, DATA DA EMISSÃO 10/01/2019 E HORA DA EMISSÃO 14:23:24


Paulo Alberto Benini
Presidente
CPF 946.689.490-00


Analice Baruffi Corbellini
Secretária Adm e Fazenda
CPF 549.927.880-68


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/O-0



Câmara Municipal de Coronel Pilar - RS Balço Orçamentário

Notas Explicativas do Balço Orçamentário:

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64 e as receitas, no caso do Poder Legislativo, não há receitas orçamentárias, apenas o duodécimo repassado pelo Poder Executivo e que no Balço Orçamentário, não conta. Ficando registrado apenas um Déficit, referente às despesas.

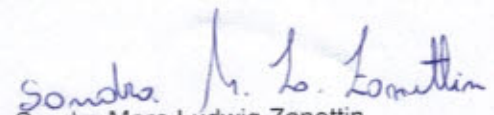
Nota 3 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas serão efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Saldo inicial	R\$ 193,43
Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 328.226,96
Devolução recursos ao Poder Executivo	R\$ 6.024,45
Valor Líquido Repassado ao Poder Legislativo	R\$ 322.202,51

Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o dia 31/12/2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também foram consideradas aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Foram observados, para fins de inscrição, as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, ainda, os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.


Paulo Alberto Benini
Presidente
CPF: 946.689.490-00


Analice Baruffi Corbellini
Secretária Adm e Fazenda
CPF: 549.927.880-68


Sandra Mara Ludwig Zanettin
Contadora
CRC-RS 063.768/O-0